

Aota da Reunião Or-
dinária da Câmara
Municipal de

Livrea realizada em
sele de agosto de
mil novecentos e ses-
senta e nove:

aos sete dias do
mês de agosto de mil novecen-
tos e sessenta e nove, nesta ci-
dade de Livrea, Paços do Conce-
lho e Sala das Sessões, reu-
niu-se a respectiva Câmara
Municipal, estando presentes,
além do seu Excelentíssimo Pre-
sidente Senhor Doutor António
de Freitas Mascarenhas Lima
Duarte Gerald, os Vereadores
Senhores Dom Alexandre Maria
Henrique de Lancastre, António
António dos Santos, Doutor Pas-
co Miguel de Moura Fernan-
des, Henrique Pais de Sousa,
Doutor Flaciano Ramalho Gus-
mão e Doutor João Ramalho
Martins Pisco. Presente também
o Vice-Presidente, Senhor Enge-
nheiro António Jacinto Casado
Luz Teixeira. Aberta a reunião
às vinte e uma horas e qua-
renta e cinco minutos, o Se-
nhor Presidente, por ser esta
a primeira reunião a que
presidia, apresentou os seus
cumprimentos e as suas sau-
dações a toda a Vereação,
afirmando-lhe que está ami-
gado da melhor vontade

e de terminação para bem de
semprebar as suas funções
emprestando todo o seu entu-
siasmo e interesse no pros-
seguimento da obra de en-
grandecimento do nosso con-
celho, iniciada pelo seu an-
tecessor, a todos oferecendo a
sua inteira e leal colaboração
colaboração que de antemão
sabia que seria dispensada
e que, portanto, desde já
agradece. Igualmente dedica
a todos os senhores vereadores
que livremente expusessem
as suas ideias e os seus re-
paros, pois está aberto a to-
das as sugestões e alterações.

Por fim dirigiu
cumprimentos a Imprensa,
particularmente a Imprensa
local, representada pelos seus
redactores em serviço nesta
reunião, a quem também di-
rigiu as suas saudações e
pediu continuasse a prestar
a sua muito valiosa colabo-
ração, no conveniente esclare-
cimento das populações do
concelho.

Seguidamente foi apro-
vada a acta da reunião an-
terior, com dispensa da sua
leitura por o respectivo tex-
to haver sido previamente

distribuído a todos os mem-
bros presentes, de harmonia
com o artigo quarto do De-
creto-lei número quarenta
e cinco mil trezentos e sessen-
ta e dois, de vinte e um de ho-
vembro de mil novecentos e
sessenta e três, após o que
a câmara se ocupou dos se-
quintes assuntos:

Experiência: De Coetano da Câ-
mara Manuel, agradecendo
em seu nome a no de sua fa-
mília, a deliberação tomada
por esta câmara segundo
a qual foi dado o nome de
seu pai a um dos arrua-
mentos desta cidade; Do Co-
missariado do Desemprego,
informando que o pedido
formulado por esta câmara
para a obtenção de um em-
préstimo de cinco mil contos
foi anotado para considera-
ção no próximo ano; Do Go-
verno civil de Évora, infor-
mando que por despacho de
um do competente, foi aprova-
da a criação do lugar de "au-
xiliar de professor"; Do mes-
mo, informando ter sido con-
cedida a participação do
estado de cinquenta mil es-
cudos para a obra de arrua-
mentos em São Marcos, que

ta fase; do mesmo, informan-
do ter sido igualmente con-
cedida a comparticipação do
Estado de cinquenta mil es-
cudos para a quinta fase
dos antes referidos trabalhos
da direcção de Urbanização
de Évora, informando ter si-
do esta Câmara autorizada
a realizar em regime de ad-
ministração directa, os ha-
bidos da Jothada Municipal
quinhentos e vinte e sete cons-
trução do Banco entre a Es-
trada Nacional trezentos e se-
tenta a Penedo do Ouro, por
Graça do Oivar, da mesma,
informando ter sido concedi-
da a comparticipação do Es-
tado para a obra de "Pavim-
entação de uma Rua no Bair-
ro do Baluarte", da mesma,
informando, igualmente, a con-
cessão da comparticipação de
cento e treze mil escudos, para
a obra de "Reparação de Ar-
ruamentos no Bairro de Al-
meirim - primeira fase"; da
mesma, enviando cópias das
informações prestadas re-
lativamente ao pedido de re-
tamento formulado por
Luís Branco alcaide, da sua
propriedade sita às Portas
da alagoa - Interizado.

Obras particulares: - Foram pu-
sentes onze processos para a
concessão de licenças destina-
das à realização de obras
particulares, sobre os quais
a câmara depois de apre-
ciar, detidamente, os respec-
tivos pedidos bem como das
informações e pareceres emi-
tidos pelos serviços compe-
tentes, que deles constam, deli-
berou, por unanimidade:

Um - "Oederiz", o de
"a Terceiriana Loborense de
Materiais e Construção, soli-
citando que os processos de
obras referentes aos lotes nú-
meros quinze e dezasseis da
Quinta da Vista Alegre, por
si requeridas, sejam arre-
bados a favor de Maria Bri-
tes Sabino; Dois - "Oederiz, nos
precisos termos da informa-
ção da Repartição Técnica", os
de Joaquim Antônio Serzaltei-
ro, submetendo à apreciação
o plano de cores a empregar
na pintura elétrica do seu
predio sito ao lote número
trezentos e cinquenta e quatro da
Zona de Urbanização número
um; Sebastião Mendes Bolas,
para proceder a obras de
modificação do seu predio
sito à Rua Bernardo de Ma-

tos; e Joaquim da Silva Bazar-
reth & Fiebo, limitada, para
substituir por outro, em
ferro, o portão do seu pre-
dió sito a Rua de Acaicóia
de Baixo; Três - Convidar o
requerente a remodelar o
projecto de modo a observar
os pareceres da Repartição
Técnica e da Delegação de
Saúde", o de Manuel José Ma-
deira, pedindo a legalização
do prédio que construiu cla-
destinamente no Bairro de Ce-
meirim; e Joaquim Botelho
de, para construir um pre-
dió no lote número nove da
Quinta da Pista Alegre; qua-
tro - Convidar o requerente
a apresentar projecto que
obedeça rigorosamente a'
construção existente", o de
Florival dos Santos Freira,
pedindo a legalização do pré-
dió que construiu clandeshi-
namente na Rua de Santo An-
tónio, ao Bairro da Senhora
da Saúde. Cinco - Convidar o
requerente a remodelar o
projecto de modo a observar
o parecer da comissão Muni-
cipal de Higiene", o de Adeli-
no Bernardo, submetendo a
afirmação um aditamento ao
projecto de reconstrução do

seu prédio sito na ~~Rua~~ Rua Gil
Vicente; Seis - "Condição o re-
querente a requerer, prévia-
mente, a legalização da cons-
trução levada a efeito e lan-
destinamente", o de Manuel
João Gamito, para proceder
a obras de ampliação do seu
predio sito a Rua de Moura,
ao Bairro da Senhora da
Luzide. Sete - "Indeferir", os de
Bernardino António Cabral,
para construir um prédio
no talhão número dez da
Quinta da Pista Alegre. Sete-
tório Nunes Perfeito, subme-
tendo a aprovação um aditã-
mento ao projecto de cons-
trução de um prédio no ta-
lhão número quatrocentos e
quinze da zona de urbaniza-
ção número um, e Maria da
Conceição Queiroga Ramos,
para construir uma casa
de banho no seu prédio sito
a Rua Cândido dos Reis.

"Interdade"

Processos de Habitabilidade: Fo-
ram também presentes os
processos para a concessão
de licenças de habitabilidade
requeridas por Irizolita
Adelina Fonseca Pereira, pa-
ra o seu prédio sito a Rua
Mendo Joséferens; Tiago Joaquim

Grainos, para o seu prédio sit^o ao trabalho número cinco do Bairro das Boqueiras; e Américo Moraes Pimenta Simões (herdeiros), para o prédio que construíram no trabalho número cinquenta e cinco da Rapada do Amalho.

Verificando-se, a fi-
ce dos competentes autos de
história que os mencionados
prédios foram construídos
de harmonia com os respec-
tivos projectos apresentados, a
Câmara, por unanimidade,
deliberou autorizar a con-
cessão das requeridas licen-
ças.

Inscrição de Imóveis - Valia: - Segui-
damente foi apreciado o re-
querimento pelo qual Augus-
tão Dias, pretende ser autori-
zado a pagar em prestações
a taxa de "mais-valia" a que
está obrigado pela edificação
que pretende fazer a efeito no
trabalho número vinte e dois
do Bairro das Boqueiras. Foi
deferido.

Inscrição de Técnicos: - Do mesmo
modo foi presente o requeri-
mento de engenheiro Rusco
José dos Ramos, residente em
hisboá, pedindo a sua inscri-
ção no registo de técnicos

desta Câmara como autor de projectos e dirigente de obras, requerimento este que, em virtude do seu signatário provar estar nas condições legais para o efeito da, depois de devidamente apreciado, deferido.

Quinta da Vista Alegre - sua urbanização: - Seguiu-se a apreciação do requerimento de "A Sertoriana - Sociedade Iboense de Materiais e Construções, Limitada", com sede nesta cidade, na qual solicita que, por virtude de um erro de interpretação dos respectivos projectos, do qual resultou que um dos arnuamentos, previstos na urbanização da Quinta da Vista Alegre, de que é concessionária, ter ficado com oito metros de largura, em vez de seis, seja autorizado que os afastamentos laterais dos prédios a construir nos lotes números quinze a vinte, sejam reduzidos a seis metros. A Câmara, depois de devidamente apreciar este pedido e tendo em atenção a informação que sobre ele presta a república técnica, deliberou, por unanimidade, indeferir

o pedido.

Alvarais sanitários: Deridamen-
te organizados foram presen-
tes os processos para a conces-
são de alvarais de licença sa-
nitária, previstos pela Carta
reia número seis mil e sessen-
ta e cinco, requeridos por Jo-
se' Joaquim Bexiga e A. Godi-
nho de Carvalho, aquele para
a abertura de um café na Rua
de Ariz, esta de uma cerveja-
ria e Restaurantê na Rua Pe-
dro Simões, desta cidade. Per-
ficando-se a' face dos compe-
tentes autos de vistoria que
os mencionados estabelecimen-
tos reuñem as necessarias
condições hygienico-sanita-
rias, a câmara, por unani-
midade, deliberou autori-
zar a concessão dos requeri-
dos alvarais, mediante a obser-
vância, por parte dos requere-
ntes, das condições impostas
pela delegação de saúde.

Seguiu-se a aprecia-
ção do requerimento de Gene-
rosa da Luz Gramacho Balri-
no, pedindo que se'ja concedi-
do, nos termos do diploma
at'les citado, o competente al-
varai de licença sanitária
para abrir um estabeleci-
mento de cabeleireiro, na

Avenida de São João de Deus, número um, desta cidade.

Foi deliberado que o pedido fosse posto em reclamação, ficando encarregado o Senhor Presidente de mandar repetir os competentes editais.

Igualmente foram presentes os requerimentos de Serafim das Neves e Antímio José Ramalho pelos quais pretendem: o primeiro, que os alvarás de licença sanitária números seiscentos e três e duzentos e sessenta e nove, referentes, respectivamente a uma taberna e a uma "salpicaria" situadas em São Sebastião da Ribeira, da freguesia da Boa-Fé, deste concelho, passados a favor de seu sogro, Joaquim Luís Timões, já falecido, sejam arrebados a seu favor, visto dele os ter herdado, conforme praxe pelos documentos juntados; e segundo que o alvará de licença sanitária respeitante a um estabelecimento de "vinhos" sito na Rua Soares Mendes, de que é titular, seja arrebado a favor de Primo dos Martinhos Resturizado, visto

a este lerz trespassado o mes-
mo estabelecimento.

a câmara, depois de
se inteirar devidamente dos-
tes pedidos e de os apreciar
devidamente, deliberou, ao
abrigo do arligo trigesimo
se'timo da lei citada, portaria
deferir os pedidos que nestes
requerimentos se contém.

Revizôio: Também e subscritos
por Paulo e Carlos Boinde
Azevedo, Jose dos Santos Catari-
no, Maria Rosa Banca Suera,
Mariana Rita Bravilio, Jero-
nimo Henrique Jorge e Maria
do Anjo Alves, doram presentes
requerimentos em que os
seus signatarios pedem: os
tres primeiros, a concessão
por uso em posse perpetua,
das sepulturas numero cen-
te e quarenta e cinco do qua-
rteirão de Santa Madalena,
duzentos e doze do quartirão
de São João Baptista e trezen-
tes e oito do quartirão de São
Francisco Xavier, respectiva-
mente a quarta, a traslada-
ção dos restos mortais de
sua filha Francisca Rosa
Bravilio, da sepultura nume-
ro duzentos e sete do quar-
teirão de Santa Maria Ma-
dalena para a numero tre-

centos e setenta e cinco do qua-
rteirão de São Bruno; e os
dois restantes, o restamen-
to das sepulturas número
trinta e três do quartelão
de Nossa Senhora de Santa
Ana, e número vinte e nove
do quartelão de Santa Ma-
dalena, respectivamente. Fo-
ram deferidos.

Licenças para férias: Igual-
mente foram presentes os re-
querimentos de Fernando Au-
gusto Magalhães, Maria Isa-
bel de Oliveira Trindade Ro-
que, Manuel Adão Casinha
Britele, aspirantes; José
Francisco Godinho Lobo, ca-
pataz de obras; Perpétua
Trindade Roque, oficial de
diligências; Francisco José
Correia Corrão, continuo; e
Francisco Barradas, mestre
de marinha; António José da
Silva, fiel de armazém; e Jo-
sé Cascaes, Domingos da Luz
Calabote, Luiz Bernardino
Ventura Ferrão e Manuel
Francisco Ribeiro varredo-
res, pedem lhes sejam conce-
didas as suas licenças para
férias, válidas por trinta,
trinta, vinte, trinta, trinta,
trinta, trinta, trinta, dezes-
to, trinta, vinte e quatro e

doze dias respectivamente.

Atentas as informações que dos mesmos requerimentos constam, foi resolvido conceder as licenças requeridas.

Doentes pobres: - Deridamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar, a favor de Manuel Pídigal Chacet, Micaela Ana Rêsa, Muelina Rosa da Silva, José Francisco Fernandes, Assis Manuel Duarte, Alcides Macieira Almeida, Maria Cândida Rosado Berne, Camiliana Delinda Pinheiro, Anete Maria Franco Carreiras, Flávia do Carmo Galamas Mourão, Manuel Felice, Josué Antônio Isaias, Mariana Júlia Pacheco e José Pedro Alegria Grosso. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara, por uma mimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Informou a seguir

O Senhor Presidente que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu quias para o mesmo fim a favor de Silvana Maria Marques, Mariana Amélia Lopes Aelte, Maria Luiza Messias Bebu-ke, Maria Joaquina Pintado, José Fialho Permelho, Mariana Rosa Costa, Rosa Barata Galeirão Wagner Martins e José Judinha. A câmara de-terminou de apurar os respecti-ros processos, que para efeito do ehe foram presentes, deli-berou, por unanimidade, ra-tificar, para os devidos efei-tos, os competentes despachos proferidos pelo Senhor Pre-sidente.

Divisão de um prédio para venda em regime de proprie-dade horizontal: - Foi lido o requerimento de Antônio Gui-herme Goulinho e Manuel Luis Cavacheiro, pedindo se lhes declare se o prédio que construíram, digo, construíram no loteo número tre-zentas e sessenta e nove da zo-na de Urbanização número um, desta cidade e' suscep-tível de ser dividido em uni-dades distintas para serem a pertencer a propieta-

rubos diversos. Tendo em vista as conclusões do respectivo auto de vistoria, a que o mesmo prédio foi sujeito a câmara, por unanimidade, deliberou declarar que o mesmo prédio se compõe de duas parcelas ou frações autónomas, independentes, suficientemente distintas e isoladas entre si, assim constituídas:

Primeira parcela: - constituída por uma habitação no rés-do-chão, com sala, casa de jantar, dois quartos, cozinha, quarto de banho, duas pequenas arrecadações, corredor e alpendre, tudo ocupando uma área de noventa e dois metros quadrados. Na parte anterior, junto à rua, fica um logradouro com a área de trinta e cinco metros quadrados e na parte posterior um quintal com vinte e oito virgula sessenta decímetros quadrados, onde existe uma construção para armazém com a área de três virgula quatro metros quadrados. Segunda parcela - constitui da pelo primeiro andar do edifício e respectivos entreforços, com saleta, casa de jan-

tar, cozinha, quarto de banho, escada principal, escada para os entre-flores, dois quartos, corredor, varanda no alçado principal, varanda no alçado posterior e escada de serviço de acesso ao quintal. Nos entre-flores existem dois com paulimentos destinados a arrecadação. A área total do primeiro andar, varanda, escadas e primeiro andar, digão, e entre-flores, é de cento e trinta e dois virgula oito metros quadrados. Na parte anterior, junto à Rua fica uma passagem com a largura de um virgula novecenta metros para acesso à porta tendo a área de nove virgula metros quadrados e na parte posterior do edifício, existe um quintal com trinta e quatro virgula sete metros quadrados onde se encontra uma pequena construção delimitada a arremos, com três virgula quatro metros quadrados. Estas fracções ou parcelas permitem a sua venda a diversos proprietários em regime de propriedade horizontal, nos termos do Decreto Lei número quarenta mil e trezentos e trinta e três, de

dezanove de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Demolição: - Por deliberação tomada por esta Câmara, em sua reunião de seis de Maio findo foi resolvido mandar intimar o Senhor Alexandre Silva (Rânzio), para no prazo de quinze dias proceder a demolição duns chiqueiros ou fogalhões construídos sem licença municipal na quinta do Sarde, da freguesia da Se, deste concelho, sob pena de os respectivos trabalhos serem levados a cabo pelos serviços municipais mas a expensas do intimado. Perifoneia-se, porém, por informação prestada pela Fiscalização, que aquele indivíduo não deu cumprimento a referida deliberação, não obstante dela ter sido notificado em vinte e seis de Maio findo. Por que assim, a Câmara por unanimidade, deliberou notificar, verbalmente, o mesmo proprietário, para proceder até ao dia dezoito do corrente, a demolição em causa, sob pena de, como já fora deliberado, serem os respectivos trabalhos levados a efeito pelos serviços camarários, nos termos do artigo cento e sessen

lã e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Cumprimentos: - O Senhor Vice-Presidente, dirigindo-se ao Senhor Presidente, disse:

" Possivelmente senza' esta reunião, além da primeira, também a última em que tenho a honra de tomar parte sob a digna presidência de Vossa Excelência. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, eu tinha pedido antecipadamente a minha exoneração do cargo de Vice-Presidente desta Câmara antes de saber que Vossa Excelência tinha sido convidado para presidente. Como aguardo apenas a publicação da portaria no Diário do Governo e com receio de não ter depois oportunidade de estar presente noutra reunião, peço licença ao Senhor Presidente para dizer o seguinte:

Em primeiro lugar apresentar a Vossa Excelência os cumprimentos de boas-vindas e desejar-lhe ao mesmo tempo muito sinceramente, as maiores felicidades no desempenho da honrosa e nobre missão de presidir a esta Câmara Municipal. É roza está realmente de parabéns pelas

as suas qualidades que a essa ex-
celência possui e por toda a
dedicação e entusiasmo que
certamente lhe irá dispensar.

Dispoë Vossa Excelência de um
grupo de vereadores com expe-
riência e extraordinárias qua-
lidades de trabalho e lealdade
que lhe darão toda a colabora-
ção. Igualmente dispoë dum
qualificado e competente corpo
de chefe de secretaria, repar-
tição técnica e serviços munici-
palizados que muito lhe fa-
cilitarão o seu trabalho. Que
me seja permitida uma pa-
lavra de muito agradecimen-
to a todos os queridos amigos
e dignos vereadores pela co-
laboração sincera que sempre
me dispensaram, dos quais
não me despeço porque a mi-
nha amizade continuará sem-
pre conosco.

Aos senhores chefes da
Secretaria, da Repartição Técni-
ca e ao senhor Director-Delega-
do dos Serviços Municipali-
zados não só pessoalmente,
mas também em nome de todos
os funcionários que servem
nesta Câmara, lhes peço que
aceitem a minha gratidão pela
firme e leal colaboração que
sempre me dispensaram ao

largo destes seis anos de trabalho. A toda a Imprensa, em especial a da nossa cidade, aqui representada, os meus agradecimentos pelas referências e atenções que sempre me dispensaram, atrevo-me a pedir-lhes com a certeza antecipada de que sou atendido, que continuem a colaborar com a nossa Câmara, a lutar pelo progresso da nossa cidade e do nosso concelho, o mesmo é dizer: pelo engrandecimento de Portugal. Apesar de sair da Câmara, apenas por motivos imperiosos da minha vida profissional, desejo-lhe afirmar tenho o Presidente que continuarei no entanto a disposição de vossa excelência sempre que para tal seja necessária a minha modesta colaboração."

Falaram, a seguir todos os Senhores Vereadores, cada um de per si, para apresentarem ao Senhor Presidente os seus cumprimentos de boas-vindas, felicitá-lo pela sua nomeação para o honroso cargo que ora desempenha, desejá-lhe as maiores felicidades na execução das suas funções, todos lhe afirmando a sua amizade, a sua esti-

ma e a sua magis inteira e leal colaboração.

Referindo-se ao Senhor Vice-Presidente, os mesmos vereadores, agradeceram-lhe as palavras amigas que lhes dirigiu, todos lamentando a sua saída desta Câmara, onde teve uma acção notável, erudenciando ainda a amizade e o verdadeiro espírito de equidade que sempre os uniu, e afirmando-lhe que essa amizade se manteria sempre, como sempre contaram disso têm a certeza. com a sua presença e valiosa colaboração.

Falou, novamente, por fim o Senhor Presidente, houve agradecer os testemunhos de amizade e estima bem como a leal colaboração, e expressos por todos os Senhores Vereadores, reafirmando-lhe o seu propósito de servir o melhor que possa este conceito. Ao dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, disse que como toda a vereação, também ele vê com mágoa a sua partida, pois perde um excelente colaborador, como o atestam as suas qualidades e a obra aqui realizada, saída que só se justifica e aceita pelas razões inteiramente procedentes que o levaram a pedir a exone-

ração do seu cargo.

Mo entanto, sabe que o seu interesse pela nossa cidade e seu conceito, o mantem ligado a esta câmara e, assim e merecê do seu oferecimento, que aceita e desde já agradece, não deixará de recorrer ao seu auxílio, na certeza de que nunca ebe negar a sua valiosa colaboração. Em nome, pois da câmara Municipal - terminou o senhor Presidente - agradece ao senhor Vice-Presidente os prestimosos serviços prestados ao nosso conceito.

Saldo: - Saldo verificado no dia de hoje: câmara: quatro milhões seiscentos e quarenta e um mil e trezentos escudos e vinte centavos; Turismo - cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e noventa centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil trezentos e dez a dois mil trezentos e cinquenta e seis no total de cento e vinte e cinco mil seiscientos e um escudos e trinta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e noventa e qua-

tro a duzentos e um no total de sete mil quatrocentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que elles respeitava da presente reunião. Ralificados os pagamentos comprehendidos nas autorizações número dois mil duzentos e noventa e um a dois mil trezentos e nove no total de oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete escudos e vinte centavos da Câmara e os comprehendidos nas autorizações número cento e noventa e cento e noventa e três no total de mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos e oitenta centavos do Turismo.

Aprovação em minuta: - A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos immediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob as epigraphas: "Divisão de um prédio para renda em regime de propriedade horizontal" e "Demolição".

De não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que houve com

tar se lavara a presente ac-
ta que eu ~~estive~~ ~~em~~
chefe da secretaria, a redigir
e subsepevo.

[Handwritten signature]